



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:

:- DECRETO Nº 36 DE 13 DE MAIO DE 1974 :-

Abre Crédito Especial para aquisição de materiais e outros produtos para laboratório.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO - Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº 444, de 13 de maio de 1974,

:- D E C R E T A :-

Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um CRÉDITO - ESPECIAL no valor de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), para a aquisição seguinte:

6 - 3.120.61 - Aquisição de materiais e outros produtos para laboratório do Ginásio e Colégio Estaduais de Cristais Paulista.....Cr\$2.000,00

Artigo 2º) - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

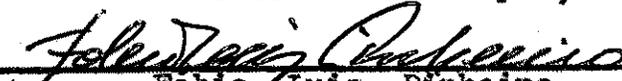
a - 7.1 - 3.130.91 - 04 - Outros serviços de terceiros.....Cr\$1.000,00

b - 7.4 - 3.120.96 - 01 - Materiais de limpeza e conservação.....Cr\$1.000,00

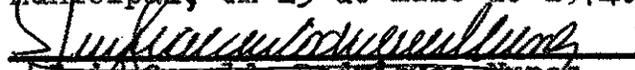
Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 13 de maio de 1974.

O Prefeito Municipal,


-Fábio Luiz Pinheiro-

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal, em 13 de maio de 1974.


-Luiz Geraldo Rodrigues Nunes-